

PORTARIA Nº 398/SPO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 2.196/SPO de 28 de junho de 2017.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.510896/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.196/SPO de 28 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2017, Seção 1, página 79, referente a revogação do Certificado de Atividade Aérea, do AEROCLUBE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, situada à BR 491, Km 3, Aeroporto Joaquim Montans Jr., em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP 37950-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado de Avião (PPA), do AEROCLUBE DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA